



Cam.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.947 DE 22 DE novembro DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal de Cultura que ocorrerá no mês de dezembro de 2017, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Cultura de Barra do Garças, a ser realizada nos dias 07 e 08 de dezembro de 2017 e terá como tema geral: “Políticas para cultura e os desafios do Sistema Municipal de Cultura”.

Art. 2º Fica a Secretaria de Cultura de Barra do Garças responsável pela realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Barra do Garças.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Cultura de Barra do Garças é etapa integrante da Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 22 de novembro de 2017.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

